

SINDISAN CONTRA PCCR PRIVATISTA DESO se cala e esconde as reais intenções do plano

A direção do SINDISAN vem por meio deste informativo reforçar sua posição contrária a esse PCCR que a empresa quer impor, e ainda esclarecer a necessidade de lutarmos para que esse PCCR seja modificado antes da sua implantação, ou então, todos sairemos perdendo, independente da adesão ou não do trabalhador.

A direção da DESO vende uma falsa idéia que o plano a ser implantado vai corrigir as distorções no quadro de pessoal, mas na verdade só há um beneficiário: a Empresa. **A este Plano de Carreira PRIVATISTA e indecente diga NÃO.**

POR QUE NÃO ADERIR?

• HÁ GARANTIAS DE PROGRESSÃO NO NOVO PCCR?

Além de só acontecer se for bem avaliado, a progressão prevista pelo novo plano não garante progressão aos trabalhadores. Segundo o PCCR, a progressão depende de quatro formas de avaliação, e os critérios dessa avaliação não estão descritos no PCCR. Mesmo o trabalhador sendo bem avaliado e tendo o direito a progressão anual, a direção da DESO pode vetar a progressão. Também pode acontecer da progressão ser por indicação, ou seja, só vai progredir chefia e seus pupilos.

• HÁ GARANTIAS DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL COM A IMPLANTAÇÃO DESSE NOVO PLANO?

Apesar da empresa garantir o chamado crescimento em Y, em que o funcionário poderia escolher como seria sua carreira dentro da empresa, não são definidos os critérios de mudança de função. E além do mais, há também poder de veto da diretoria.

• HAVERÁ GANHO REAL COM O PLANO?

A DESO propõe um aumento de 22% para quem aderir ao plano, porém quer retirar do salário os R\$ 220,00 correspondentes ao cartão alimentação. Dessa maneira, o trabalhador que aderir ao plano só terá um aumento real de mais ou menos 4%. Analise a formula ao lado: **HOJE TEMOS (salário base + 220 do cartão alimentação). Após aderir ao plano teremos (salário base +22%) = (mais ou menos 4% de ganho real).**

Se considerarmos o aumento na jornada só haverá perdas, pois haverá diminuição do valor da hora trabalhada.

COMO FICAA JORNADA DE TRABALHO?

A jornada de trabalho aumenta para todos os funcionários, para uns de 200 para 220 e para outros 132 para 220. Para quem trabalha em escala de revezamento de 132 horas aumentará para 180 horas. Portanto 22% não repõem em nada a perda que todos terão.

• O PLANO ACABA COM AS DISTORÇÕES DENTRO DA EMPRESA?

Não. O plano de carreira se divide em três níveis de escolaridade: **Auxiliar** (nível fundamental), **Assistente** (nível médio) e **Analista** (nível superior). Cada nível se subdivide em: **Saneamento** e **Gestão**, e essa divisão gera uma diferença salarial, saneamento para quem exerce suas funções na atividade fim tem remuneração maior do que os que serão classificados como gestão que teoricamente exerceriam atividades não fim. Para que entendam as distorções vamos analisar: Um operador de ETA do plano antigo, será reclassificado como **Assistente de Saneamento**, porém os Assistentes de Gestão Operacional II que, na maioria estão operando ETA serão reclassificados como **Assistentes de Gestão**. Fica a pergunta: se o funcionário exerce a mesma função, no mesmo local, na atividade fim da empresa, por que a diferença? Não era para corrigir? Esse só foi um caso, existem várias distorções na reclassificação.

• O NOVO PLANO QUITA A DÍVIDA HISTÓRICA DO PCCS NÃO REVISADO?

Não. A revisão do PCCS é referente ao aumento de 34% que a classe 10 teve há 14 anos e que as classes de 1 a 9 não tiveram. Portanto, a empresa teria que dar um aumento de 34% aos trabalhadores para depois, sim, poder sugerir um aumento na jornada de trabalho, aí teria que dar mais 33% de aumento.



POR QUE O PCCR DEVE SER MODIFICADO?

- **A CATEGORIA VAI ENFRAQUECER COM O NOVO PLANO;**

O PCCR propõe a extinção de vários cargos na empresa, principalmente os da área operacional. Pra poder realizar o trabalho a empresa terá que terceirizar os serviços, como já fez com toda a leitura, e isso resulta na redução do número de trabalhadores da DESO. Com o quadro de empregados da DESO menor ou igual ao números de empregados terceirizados, a categoria perde poder de reivindicação nos acordos coletivo e o avanço das conquistas ficarão cada vez mais difíceis.

- **PORQUE O PCCR É PRIVATISTA;**

Ele prevê a extinção de vários cargos, o que permitiria a empresa a terceirizar os serviços. Ou seja, terceirização é uma privatização “branca”, já que a maior parte do trabalho estará sendo feito pelas empreiteiras.

- **AS FORMAS DE AVALIAÇÃO NÃO SÃO CLARAS;**

O PCCR fala que para progredir o trabalhador terá que passar por quatro avaliações: a do chefe imediato, a dos colegas de trabalho, a dele mesmo e cumprimento de meta. O problema é que os critérios para essa avaliação não estão descritas no plano, dessa forma seria como participar de um campeonato sem regras.

- **O PODER DO VETO DEVE SER EXTINTO;**

Mesmo sendo bem avaliado e tendo direito a progressão ou reclassificação, o trabalhador não terá esse direito garantido. O plano prevê o Poder do Veto, ou seja, a direção da DESO pode impedir a progressão ou reclassificação de qualquer trabalhador, ou simplesmente só permitir a dos apadrinhados.

- **AUMENTO DE JORNADA COM DIMINUIÇÃO DE SALÁRIO;**

Se o plano prevê um aumento de 33% na jornada de trabalho, ela deveria oferecer também um aumento de 33% para quem aderisse ao plano, e não 22% como estão sendo propostos.

- **CRESCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO DEVE SER INDEPENDENTE.**

O plano prevê um possível crescimento anual de 4% utilizando o critério de avaliação. O crescimento vegetativo (por tempo de serviço) só ocorrerá se o trabalhador passar quatro anos sem progredir por merecimento. Então, da forma que o plano se apresenta não existe crescimento vegetativo (por tempo de serviço) independente. Todos os trabalhadores, os que cresceram por merecimento e os que não, devem ter uma progressão por tempo de serviço independente do crescimento por avaliação. **ISSO É A TOTAL EXTINÇÃO DO ANUÊNIO.**

veja as reais intenções do PCCR

- Acabar com o turno corrido;
- Ampliar a Jornada de trabalho com redução de salário;
- Privatizar setores da Empresa, extinguindo parte do quadro de funcionários;
- Acabar com as progressões por tempo de serviço;
- Regulamentar o desvio de função sem custo para Empresa.

**SINDISAN
RUMO À
GREVE**



NÃO!